



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 126/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Amarílio Ayres Martins, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 17 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 17 de março de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 17/03/2022

Referente a portaria de
diária especial

Servidor Matrícula nº 120041


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 126, DE 17 de março de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 17 de março de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

11. Américo Lopes Ottonino - Américo Lopes Ambrósio
12. Antônio Francisco da Silva ^{pai} Ten. 10. Sargento da 1ª. Div. 1ª. Wn
13. Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo Ribeiro*
14. Elackson de Freitas Ladeira - *Elackson*
15. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Coronel de 1ª. Classe de
16. Francisco Henriques Ottonino - F.º. Alameda monteiro Pereira
17. Francisco Tebuciar Lima - *Francisco*
18. Gabriel Alves de Oliveira - *Gabriel Alves*
19. João Paulo de Holanda - *João Paulo de Holanda*
20. Eurivaldo Gomes Simões - *Eurivaldo Gomes*
21. Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*
22. Natanael Simões da Silva - *Natanael Simões da Silva*
23. Ramundo Nonato da Silva - *Ramundo Nonato da Silva*
24. Thiago Ottonino Braga - *Thiago Ottonino Braga*
25. Vicente Junior Fernandes Ottonino - *Vicente Junior Fernandes Ottonino*